

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº41/2020

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 4.216,00(quatro mil duzentos e dezesseis reais), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei nº41/2020, o qual autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 4.216,00(quatro mil duzentos e dezesseis reais), a ser repassado por meio do Fundo Municipal do idoso, ao Lar São Vicente de Paulo, na qual utilizará para cobertura de despesas com pessoal e de custeio.

A instituição apresentou todas as certidões e está devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

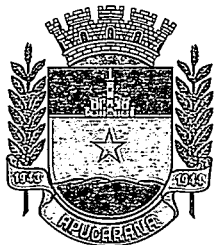
É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 27 de abril de 2020.

Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE

Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA

Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº41/2020

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 4.216,00(quatro mil duzentos e dezesseis reais), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO** analisou o Projeto de lei nº41/2020, o qual autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 4.216,00(quatro mil duzentos e dezesseis reais), a ser repassado por meio do Fundo Municipal do idoso, ao Lar São Vicente de Paulo, na qual utilizará para cobertura de despesas com pessoal e de custeio.

A instituição apresentou todas as certidões e está devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social.

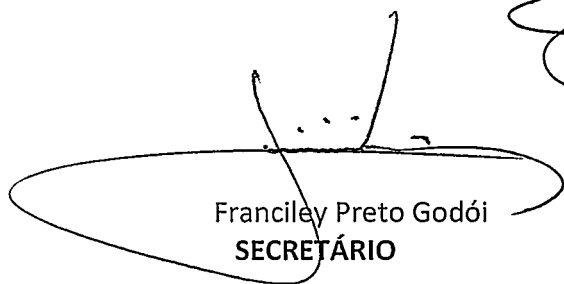
A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

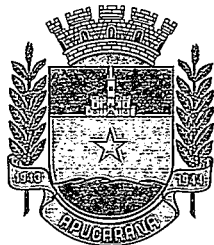
É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 27 de abril de 2020.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Franciley Preto Godói
SECRETÁRIO

José Airton Deco de Araújo
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº41/2020

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 4.216,00(quatro mil duzentos e dezesseis reais), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, analisou o Projeto de lei nº41/2020, o qual autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 4.216,00(quatro mil duzentos e dezesseis reais), a ser repassado por meio do Fundo Municipal do idoso, ao Lar São Vicente de Paulo, na qual utilizará para cobertura de despesas com pessoal e de custeio.

A instituição apresentou todas as certidões e está devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 27 de abril de 2020.

Gentil Peres de Souza Filho
PRESIDENTE

Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA

Edson da Costa Freitas
RELATOR